



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO N° 189/2024

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantados centros de atendimento e apoio psicológico dedicados a mães atípicas e famílias que cuidam de crianças neurodivergentes.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que as demandas emocionais e psicológicas enfrentadas por essas famílias são complexas e, muitas vezes, subestimadas. A existência de centros especializados proporcionará um suporte essencial, oferecendo acompanhamento psicológico, orientação, e grupos de apoio, contribuindo para o bem-estar das mães e das famílias como um todo.

Esses centros poderão também servir como espaços para troca de experiências e informações entre as famílias, além de promover a inclusão social e educacional das crianças neurodivergentes, ajudando-as a se desenvolver em um ambiente acolhedor e adaptado às suas necessidades.

Diante disso, peço que a Administração Municipal considere essa proposta com urgência, dado o impacto positivo que tais serviços poderão gerar em nossa comunidade.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2024.


VANBESSA MARTINS DOS SANTOS
Vereadora